



Prefeitura Municipal de Umuarama

PUBLICADO NO DOE

Dia 11.10.1971.

Nº 154, pág. (24)

DAS

Decreto N.º 108

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1- Fica instituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, que tem por finalidades:

a) Prestar Assessoramento Direto ao Senhor Prefeito Municipal, em assuntos ligados à Agropecuária do Município;

b) Fornecer à Comissão Estadual da Produtividade, através do Secretário-Executivo, os subsídios informativos, referentes à Agropecuária do Município e às Problemáticas que se deparam quanto ao Desenvolvimento Agrícola;

c) Realizar um Diagnóstico prévio da situação Agrícola, sob orientação dos órgãos Centrais;

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, em 24 de setembro de 1971.

JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE
ADMINISTRAÇÃO